

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

PROCESSO Nº 2025-482

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº .034.872/0001-21, com sede à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, com sede à Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 – Lote 87/89 – Sapiens Parque – Cachoeira do Bom Jesus – CEP 88056-000 – Florianópolis – SC, neste ato representada pelo senhor Márcio Santana Souza, portador do CPF n. 727.***.***-0, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover ajuste qualitativo ao Contrato nº 34/2025 conforme Manifestação SETIC id. H18399.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 14.480.661,92 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 14.980.661,92 (quatorze milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).**

2.1.1. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a inclusão de 250 pontos de função.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Serviço de Desenvolvimento e Outros Sob Demanda (200 pontos de função)	Pontos de Função	500	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercicio Anterior),

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em
30/10/2025 às 09:03:04.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SANTANA SOUZA, Usuário Externo** em 28/10/2025 às 15:04:53.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela QHGW.O8G8.H3L2.BRSY